UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

ATO NORMATIVO Nº 004, de 04 de fevereiro de 2016.

Cristina Keiko Yamaguchi, Reitora em Exercício da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- **Art.1º** De 15 a 19 de fevereiro de 2016, período que ocorrerá a Capacitação Docente, todos os professores deverão assinar lista de presença registrando horário de entrada e saída, como comprovante de sua frequência na capacitação, exceto os docentes que estiverem com intensivo.
- **Art.2º** A ausência de assinatura na lista de presença, será considerada como falta letiva cabendo desconto em folha de pagamento.
- **Art. 3º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 003, de 02 de fevereiro de 2016.

Cristina Keiko Yamaguchi **Reitora em Exercício Portaria nº 121/2015**